MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.707/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, na importância de CZ$100.360.000,00 (Cem milhões, trezentos sessenta mil cruzados), para dar atendimento às seguintes dotações:

UNIDADE - 2.1 - GABINETE E ASSESSORIAS	
0307021 - Administração Geral	
3120 - Material de Consumo	200.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
0309042 - Ordenamento Econômico Financeiro	
4270 - Concessão de Empréstimo	300.000,00
UNIDADE - 2.2 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0307021 - Administração Geral	
3120 - Material de Consumo	300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos(Tiro de Guerra)	300.000,00
04.15.087 - Defesa Sanitária Animal	
3120 - Material de Consumo	150.000,00
0522137 - Radiofusão	
3132 - Outros Serviços e Encargos	250.000,00
0739031 - Assistência Financeira	
3224 - Transferências e Instituições Multigovernamentais	210.000,00
1581483 - Assistência ao Menor	
3132 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
1581487 - Assistência Comunitária	
3132 - Outros Serviços e Encargos	350.000,00
1584000 - Programa de Formação Patr.Servidor Público	
3280 - Contribuição para o PASRP	3.000.000,00
UNIDADE - 2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1688532 - Terminais Rodoviários	
3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00

1691575 - Vias Urbanas	
4110 - Obras e Instalações	15.000.000,00
UNIDADE - 2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0308032 - Controle Interno	
3120 - Material de Consumo	100.000,00
0308030 - Administração de Receita	
3120 - Material de Consumo	100.000,00
0308033 - Divida Interna	
3261 - Juros da Divida Contratada	1.500.000,00
4351 - Amortização da Divida Contratada	3.000.000,00
UNIDADE - 2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0842188 - Ensino Regular	
3120 - Material de Consumo	200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0846224 - Desporte Amador	
3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0846228 - Parques Recreativos e Desportivos	
3120 - Material de Consumo	100.000,00
0848247 - Difusão Cultura	
3120 - Material de Consumo	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
4110 - Obras e Instalações	1.000.000,00
UNIDADE - 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1375427 - Alimentação e Nutrição	
3120 - Material de Consumo	500.000,00
1375428 - Assistência Médica e Sanitária	
3113 - Obrigações Patronais	1.300.000,00
3120 - Material de Consumo	800.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	12.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	800.000,00
UNIDADE - 2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1058323 - Planejamento Urbano	
3120 - Material de Consumo	3.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
4110 - Obras e Instalações	10.000.000,00
1060327 - Iluminação Pública	
3132 - Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00

4110 - Obras e Instalações	12.000.000,00
1376448 - Saneamento Geral	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
1376103 - Proteção à Flora e a Fauna	
4110 - Obras e Instalações	5.000.000,00
T O T A L	100.360.000,00

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir do dia 30 de setembro de 1988.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE OUTUBRO DE 1988.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal